

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI N° 10076/2023

Ementa

Altera a Lei 9963/2023, que instituiu o Programa Municipal de Apoio ao Agronegócio de Jundiaí-PROAJ, para aumentar o recurso da subvenção.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 07/12/2023 12/12/2023 IOM N.º 5378

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 14239/2023 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

**Em vigor** 

# PREFEITU

### Processo SEI nº 10.854/2023 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

### LEI N.º 10.076, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Lei 9.963/2023, que instituiu o Programa Municipal de Apoio ao Agronegócio de Jundiaí-PROAJ, para aumentar o recurso da subvenção.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2023, PROMULGA a seguinte Lei:-

**Art.** 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 9.963, de 14 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Lei institui o Programa Municipal de Apoio ao Agronegócio de Jundiaí – PROAJ, que visa incentivar atividades agropecuárias, por meio de subvenção econômica, no valor máximo de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), a ser rateado entre as propriedades inscritas.

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1